



COMISSÃO PARLAMENTAR DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**NOTA SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA
PETIÇÃO N.º 26/XI/1ª**

DA INICIATIVA DE: Nuno David da Costa Ferro e outros

ASSUNTO: Exigem que as entidades competentes encontrem a melhor solução para que os utentes regulares da auto-estrada A21 não se sintam penalizados pelo aumento das portagens.

1. A presente petição *online* deu entrada na Assembleia da República a 2 de Fevereiro de 2010 e, por determinação de S. Exa. O Presidente da Assembleia da República, foi remetida à 9.ª Comissão.
2. Pela presente petição, os signatários vêm solicitar a intervenção da Assembleia da República para que as entidades competentes tomem as medidas necessárias tendentes à redução dos custos das portagens na A21 pelos utentes regulares daquela auto-estrada.
3. Os subscritores desta petição apresentam um conjunto de considerandos justificativos da sua pretensão, entre os quais o facto de a maioria dos utilizadores frequentes da A21 não poder comportar um aumento mensal de 60 euros no custo das portagens, o facto de os troços alternativos à A21 serem estradas nacionais que implicam a demora do dobro do tempo no percurso e que veriam agravados os seus já existentes problemas de fluidez se se adensasse ainda mais o tráfego, o facto de a maioria dos residentes trabalhar em Lisboa ou na zona Este do concelho e utilizar, por esse facto, estes percursos, o facto de não haver uma rede de transportes públicos que possa satisfazer cabalmente as necessidades da população local e o facto de, no país, existirem outras auto-estradas sem portagens.
4. Os peticionários indicam ainda que, após vários anos a operar em tarifário temporário, o custo das portagens na A21 sofrera um aumento de 350%.